

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

DEPARTAMENTO DE ANATOMIA, PATOLOGIA E CLÍNICAS VETERINÁRIAS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

### RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

#### **EDITAL Nº 04/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO PARA O CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO DO DEAPAC.**

A Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 01, de 17 de janeiro de 2023, da Chefia do Departamento de Anatomia, Patologia e Clínicas Veterinárias - DEAPAC da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia (EMEVZ) da Universidade Federal da Bahia, constituída pelos professores Lúcio Leopoldo Aragão da Silva, Lia Muniz Barretto Fernandes e Nádia Rossi de Almeida, sob a presidência do primeiro, com o objetivo de conduzir o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docente por Tempo Determinado para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto do DEAPAC, na área de conhecimento de Toxicologia e Terapêutica Veterinária, reuniu-se no dia trinta de janeiro, às 14:00 horas, de forma virtual pela plataforma Google Meet, para analisar o recurso interposto pela candidata **LAYANNE DUARTE FERREIRA**, que por atender aos requisitos do Edital nº 04/2022, foi admitido.

A candidata solicita à Comissão Examinadora do Concurso a reavaliação da Prova de Títulos e da Entrevista, sob os seguintes argumentos:

*“O edital referente ao concurso em questão a Área de Conhecimento é Toxicologia E Terapêutica Veterinária, sendo que no Barema para Prova de Títulos (Anexo III) e para Entrevista (Anexo IV – Subitem “Relação com a Área de Concurso”) é prevista pontuação superior para atividades, publicações e formação complementar “NA ÁREA” do Concurso. Porém, ficou evidenciado pela pontuação obtida que só foram incluídos nessa avaliação como sendo da área do Concurso os itens referentes à Toxicologia Veterinária, sendo que, claramente, o Concurso se refere também à Terapêutica Veterinária que deve ser considerada uma subárea da Clínica Veterinária, tal como pode ser atestado por diversas publicações científicas nas áreas médicas e veterinárias.”*

Após análise do recurso, este foi recusado. Para tanto, a comissão destaca os seguintes itens:

Com relação à Prova de Títulos a Comissão Examinadora pontuou cada título, incluindo tanto a área de toxicologia veterinária como terapêutica veterinária, comprovado pela candidata, conforme o Barema do anexo III do Edital Interno aprovado pelo DEAPAC, com isso, as atividades, publicações e formação em Clínica Médica foram adequadamente pontuadas como da área do concurso.

Quanto à entrevista foram formuladas pela Banca Examinadora perguntas, versando sobre o interesse do candidato pela área, formação/qualificação profissional e experiência docente, idênticas para todos os candidatos e as notas foram atribuídas pela desenvoltura nas respostas, conforme critérios avaliativos relacionados no Barema do anexo IV do Edital nº 04/2022 do DEAPAC.

Feitas essas considerações, concluímos que o recurso não procede e indeferimos o pedido da candidata, não havendo porque reavaliar a prova de títulos ou a entrevista. Diante do exposto, entende-se que as alegações da proponente são improcedentes e a Comissão Examinadora, com base no cumprimento do princípio do julgamento objetivo e nos critérios indicados no Edital nº 04/2022, decide manter inalteradas as notas da Prova Didática e da Entrevista da candidata **LAYANNE DUARTE FERREIRA**. Desta forma, não haverá qualquer alteração na pontuação obtida.

Salvador, 31 de janeiro de 2023

---

Lúcio Leopoldo Aragão da Silva  
Presidente da Banca Examinadora

---

Lia Muniz Barretto Fernandes  
Membro da Banca Examinadora

---

Nádia Rossi de Almeida  
Membro da Banca Examinador



*Emitido em 2023*

**PARECER DA BANCA Nº 14/2023 - EMEVZ (12.01.32)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 31/01/2023 11:19 )*

**LIA MUNIZ BARRETTO FERNANDES**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*DMVPPA/EMEVZ (12.01.32.01)*

*Matrícula: 2243803*

*(Assinado eletronicamente em 31/01/2023 10:58 )*

**LUCIO LEOPOLDO ARAGAO DA SILVA**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*DMVPPA/EMEVZ (12.01.32.01)*

*Matrícula: 287381*

*(Assinado eletronicamente em 31/01/2023 11:01 )*

**NADIA ROSSI DE ALMEIDA**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*DMVPPA/EMEVZ (12.01.32.01)*

*Matrícula: 2361072*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2023**, tipo: **PARECER DA BANCA**, data de emissão: **31/01/2023** e o código de verificação: **c58ce82a51**